



CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Prevista
***.533.911- **	103300	TANIA MARIA MARTINS DA SILVA	Técnico em Saúde Bucal - Lei 22.524	H	I

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 556858

**Comunicado nº 6/2025 - SES/COFP-05073
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

A Secretaria de Estado da Saúde informa que ex-servidores(as) celetistas com vínculo entre 12/1982 e 12/1991 devem comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas (Av. República do Líbano, n.º 1875, 1º andar, Ed. Vera Lúcia, Setor oeste, Goiânia-GO), de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, para fins de regularização de depósitos do FGTS junto à Caixa Econômica Federal. Esclarece-se que a presente convocação não trata de saque do FGTS, mas de sua regularização administrativa.

Documentação necessária:

- ☐ Requerimento preenchido (Anexo I do Edital de Chamamento Público n.º 1/2024);
- ☐ Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço atualizado;
- ☐ Cópia de documento que comprove o vínculo trabalhista com, à época, Secretaria de Estado da Saúde (CTPS com respectivo contrato);
- ☐ Contracheques ou outros documentos comprobatórios;
- ☐ Extrato analítico do FGTS de todo o pacto laboral (documento que comprove a eventual inadimplência de competência de FGTS, no período contratual).

Goiânia-GO, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 556235

PORTARIA Nº 2373, DE 06 DE agosto DE 2025

Repasso de Contrapartidas Estaduais da População Migrante, Refugiada, Apátrida e Retornados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202500010020800, no uso de suas atribuições legais, a Resolução CIB nº 260/2024 (72187693), o Despacho GERPOP nº 337/2025 (76919092), resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) aos municípios com população migrante, refugiada, apátrida e retornada, referente à contrapartida estadual no exercício de 2025, de maio a dezembro, conforme consta na Requisição de Despesa nº 255/2025 - SES/SPAIS (77090970).

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ceres, com estimativa de custo mensal de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e estimativa de custo total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiânia, com estimativa de custo mensal de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e estimativa de custo total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Goianira, com estimativa de custo mensal de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e estimativa de custo total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), totalizando um valor de R\$

480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme consta na Nota de Empenho nº 00022 (77804665).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º A prestação de contas final, que visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, será realizada por meio de Relatório de Acompanhamento Gerencial (RAG).

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 556440

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2025-SES PROCESSO nº 202400010005474. OBJETIVO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 1760/2023 de autoria do Deputado Estadual Mauro Rubem, para a aquisição de bens não duráveis. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APARECIDA DE GOIANIA-APAE, **Presidente:** LÚCIO RODRIGUES DUARTE. Assinatura: 07/08/2025. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 556441

EXTRATO DO 2º TERMO DE FOMENTO Nº 2/2023 - SES. PROCESSO nº 202300010031530. **CONCEDENTE:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Conveniente:** Conselho De Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás - COSEMS/GO. **OBJETO:** 1) Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 2/2023 - SES, por 30 (trinta) dias, visando à aplicação dos recursos remanescentes disponíveis em conta, com o objetivo de concluir integralmente o objeto da parceria. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Patrícia Palmeira de Brito Fleury - Presidente do Conselho De Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás - COSEMS/GO.

Protocolo 556514

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2025-SES PROCESSO nº 202400010005474. OBJETIVO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 1760/2023 de autoria do Deputado Estadual Mauro Rubem, para a aquisição de bens não duráveis. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APARECIDA DE GOIANIA-APAE, **Presidente:** LÚCIO RODRIGUES DUARTE. Assinatura: 07/08/2025. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 556522

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2024/SES-GO **PROCESSO** nº 202400010004464

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 67/2024-SES/GO, por período de 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2025 e término em 01 de julho de 2026. A presente prorrogação se faz necessária para a conclusão da execução do objeto do plano de trabalho. **PARTICIPES:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO e a Fundação De Apoio Ao Hospital Das Clínicas Da Universidade Federal De Goiás - Fundahc. **Data de Assinatura:** 06/08/2025.

Protocolo 556524

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 125/2025/SES-GO. **Processo** nº: 202500010028874. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Americano do Brasil-GO. **Objeto:** 01 veículo tipo Kangoo furgão com carroceria frigorífica fechada, 1.6-16v cor branco comb.alcool/gasolina, **Marca:** Renault, **Placas:** PQY-9221, **Chassis:** 8A1FC2705HL617834,